



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 16/05/2020
20/05/2020
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 41 /2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 947/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE**;

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n° **0008732-33.2020.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE**, a candidata **LIZANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrição n° **01059959**, pontuação **85.00** e **14ª** classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

ATO DO DIA 14 DE MAIO DE 2020

O Prefeito do Município do Jabotão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, de 28 de dezembro de 2018, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Ato n.º 0194/2020 - TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 0192/2020, de exoneração de THOMAZ FELIPE BARROS FEITOSA da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO.

Jabotão dos Guararapes, 14 de maio de 2020.

Anderson Ferreira

Prefeito

PORTARIA N.º 41/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 947/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - TÉCNICO SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 16 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n.º 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0008732-33.2020.8.17.28 atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE, a candidata LIZANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA, inscrição nº 01059959, pontuação 85.00 e 14ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO
ANDERSON FERREIRA

VICE-PREFEITO
RICARDO VALOIS

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CLAUDIO ASFORA

PROCURADORA GERAL
VIRGINIA PIMENTEL

CONTROLADORA GERAL
ANDRÉA ARRUDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO LAGES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
MARIANA INOJOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SUSTENTABILIDADE
LUZ MEDEIROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
MARIA GENTIL GUEDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WANEIDE DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM
PÚBLICA
DANIEL NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CÉSAR BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ZELMA PESSÔA

Por essa razão, por competência, encaminhando a determinação a essa Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

14/05/2020 Gmail - Ofício 568 - nomeação candidato concurso URGENTE paulo lages <prslages@gmail.com>

STDOC 2710080166 2020

Ofício 568 - nomeação candidato concurso URGENTE

2 mensagens 14 de maio de 2020 12:46

RENATA <renatasampalopgm@gmail.com>
 Para: Dom Mororo <dsrmor@gmail.com>, PGM - COMPLEXO ADM DE JABOATÃO <pgmcomplexoadm@gmail.com>, Jovenisepereira@hotmail.com <jovenisepereira@hotmail.com>, Eric Bertoldo <ericbertoldo.adv@gmail.com>, prslages@gmail.com <prslages@gmail.com>

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2020

Ofício PGM n.º 568/2020

Ao
 Exmo. Sr.
 PAULO LAGES
 Secretário Municipal de Administração
 Secretaria Municipal de Administração

Assunto: cumprimento de decisão judicial nos autos do processo n.º 0008732-33.2020.8.17.2810, no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Exmo (a). Sr(a). Secretário(a)

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, seja cumprida a medida liminar deferida nos autos do processo em epígrafe, para nomear, LIZANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA no cargo de Técnico em Saneamento Ambiental/Meio Ambiente, no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 300,00 (trezentos mil reais), conforme decisão em anexo.

Solicito que sejam enviadas comprovante da nomeação a fim de juntar nos autos do processo em referência, bem como as informações pertinentes sobre o caso para elaboração de defesa e de recurso pelo Município, especificamente ao seguinte:

- Se a autora se classificou no concurso regido pelo Edital n.º 001/2015 para o cargo de Técnico em Saneamento Ambiental/Meio Ambiente e em que colocação;
- Quantas vagas foram disponibilizadas para o referido cargo;
- Se foram preenchidas todas as vagas deste cargo;
- Se há necessidade de serviço para o cargo referido;

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=3d1a03ccc8&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1666681238602080939&siml=msg-f%3A1666681...> 1/2

Exmo (a). Sr(a). Secretario(a)

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, seja cumprida a medida liminar deferida nos autos do processo em epígrafe, para nomear, LIZANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA no cargo de Técnico em Saneamento Ambiental/Meio Ambiente, no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 300,00 (trezentos mil reais), conforme decisão em anexo.

Solicito que sejam enviadas comprovante da nomeação a fim de juntar nos autos do processo em referência, bem como as informações pertinentes sobre o caso para elaboração de defesa e de recurso pelo Município, especificamente ao seguinte:

- a. Se a autora se classificou no concurso regido pelo Edital nº 001/2015 para o cargo de Técnico em Saneamento Ambiental/Meio Ambiente e em que colocação;
- b. Quantas vagas foram disponibilizadas para o referido cargo;
- c. Se foram preenchidas todas as vagas deste cargo;
- d. Se há necessidade de serviço para o cargo referido;